

DESPACHO

Nº 02/DA/2024

Registo I/21652/2024

11/11/2024

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando os termos da subdelegação de competências na signatária, do Sr. Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, através do Despacho n.º 01/DDAF/2024, documento com registo I/21537/2024, subdelego na Técnica Superior Florbela Claro Ferreira, no âmbito da Unidade de Contratação (UC), ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a assinatura dos documentos de mero expediente e da correspondência necessária à mera instrução dos processos, com exceção da dirigida a entidades ou organismos públicos, decorrentes da atividade desta subunidade orgânica.

No uso da atual subdelegação, conforme disposto no artigo 48.º do CPA, o subdelegado deverá mencionar esta qualidade.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os atos praticados desde 2 de novembro, importando ainda a divulgação e publicação, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do CPA.

A Chefe da Divisão de Aprovisionamento



(Maria João Marques)